



LF (Licença de Funcionamento) - CONDOMÍNIO

- Requerimento preenchido e assinado pelo titular ou procurador, com quadro de áreas atualizados e datado;
- Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da certidão do registro do imóvel ou similar em nome do requerente (últimos 90 dias);
- Pessoa física - cópia do RG/CPF e comprovante de residência;
- Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular – prazo de validade de **dois** anos);
- Pessoa jurídica - cópia do cadastro de microempresa e comprovante de residência do titular da empresa;
- Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
- Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
- Publicações originais do pedido de licenciamento (Licença de Funcionamento), segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA N° 006/1986;
- Cópia das licenças ambientais anteriores;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, com a devida ART, constando o memorial de cálculo e planta baixa com detalhamento do abrigo de resíduos;
- Relatório fotográfico das instalações, constando fotos das infraestruturas, fossas sépticas e sumidouros, estruturas do sistema de drenagem pluvial etc.;
- Modelo de documento de orientações a ser entregue ao morador sobre a manutenção do sistema hidrossanitário;
- Relatório de cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, com respectivas ART.

Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMA/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.